



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Democracia e Respeito"  
Gabinete do Vereador EDVAR SCHALCHER

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
PROTÓCOLO Nº 2972/2021  
Nº DE FOLHAS 002  
DATA: 20 / 07 / 2021  
HORA: 11 / HS 20 / MIN

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA  
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

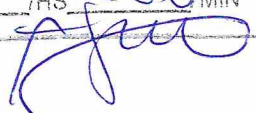
OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_/2021, DE 20 de julho de 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

  
EDVAR BORGES SCHALCHER  
Vereador  
CPF: 995.630.703-30

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 002  
PROCESSO Nº 2972/2021  
DATA: 20 / 07 / 2021  
HORA: 11 / HS 20 / MIN  
RUBRICA: 




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
**“Democracia e Respeito”**  
**Gabinete do Vereador EDVAR SCHALCHER**  
**RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES**  
**INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR**  
**RELATÓRIO**


VEREADOR: EDVAR BORGES SCHALCHER PERÍODO: julho DE 2021				
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUME NTO	VALOR
20/07/2021	JANAINA VASCONCELOS DA SILVA	POVOADO ONÇA SN TIMON-MA	NOTA FISCAL	R\$2.500.00
20/07/2021	CLAUDIO DOS REIS SOUZA	residente e domiciliado na av 3 , quadra o , casa 70 , Bairro; novo Tempo, TIMON-MA.	NOTA FISCAL	R\$2.500.00
			TOTAL	R\$ 5.000.00

Verba Indenizatória de R\$5.000.00(CINCO MIL REAIS) referente ao Mês julho /2021, perfazendo o total de R\$ 5.000.00(CINCO MIL REAIS )SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 20 de julho de 2021.

Responsável pelo SAFI

  
Valdeko Viegas de Azeiteiros Ferreira  
CC-01-A-Contador Geral  
RG: 2.043.761 SSP-PI  
CPF: 994.323.073-87

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 003 / 2021  
PROCESSO Nº 2972 / 2021  
DATA: 20 / 07 / 20  
HORA: 11:40  
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Democracia e Respeito"  
Gabinete do Vereador EDVAR SCHALCHER

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador, **EDVAR BORGES SCHALCHER**, referente à **Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de julho/2021** conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 20 de julho de 2021.

---

**Ver. JOSE UILMA DA SILVA RESENDE**  
**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 004  
PROCESSO Nº 2972/21  
DATA: 20 / 07 / 21  
HORA: 11 HS 20 / MIN  
RUBRICA:

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRICIONISTA**

**Contratante:** EDVAR BORGES SCHALCHER, inscrita no CPF nº 995.630.703-30, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente AVENIDA BRASIL Nº 1003, APT 302 Bairro: SANTO ANTONIO, CEP: 65630330 Timon - MA.

**Contratado:** CLAUDIO DOS REIS SOUZA, brasileira, SOLTEIRO, inscrito no CPF nº 740.272.983.49 residente e domiciliado na av 3, quadra o, casa 70, Bairro; novo Tempo, TIMON-MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de NUTRICIONISTA, têm entre si justos e acordados quanto segue:

### **DO OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de MOTORISTA.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

### **DOS SERVIÇOS**

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços: imprensa com divulgação no blog que supram as necessidades da contratante.

### **DOS HONORÁRIOS**

**CLÁUSULA 4ª:** O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.500(DOIS MIL E QUIHENTOS REAIS ).

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.


**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 005  
PROCESSO Nº 2972/21  
DATA: 20/07/21  
HORA: 11 /HS 20 /MIN  
RUBRICA: 

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

**CLAUSULA 9ª:** O Contrato será de acordo com as divulgações.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

#### DO FORO

**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 20 DE julho de 2021

CONTRATANTE

\*   
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 006  
PROCESSO Nº 29721/21  
DATA: 20 / 07 / 21  
HORA: 11 HS 30 MIN  
RUBRICA:

## RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA

O presente relatório tem por objetivo esclarecer as principais atividades profissionais de MOTORISTA realizada em favor do Contratante, Vereador **EDVAR BORGES SCHALCHER** no período compreendido de 20 de junho à 20 de julho de 2021. O presente visa cumprir ao princípio da transparência dos serviços prestados.

Restou acordado que o Contratado, **CLAUDIO DOS REIS SOUZA**, cumpriria todas as obrigações ora contratadas, prestando os serviços de acordo com os melhores princípios éticos, com o devido zelo e ético, além de garantir total sigilo das informações reservadas que lhes forem confiadas.

Dentre os serviços prestados pelo contratado, destacam-se os serviços de MOTORISTA.


Como fixado anteriormente em contrato, fixou-se o pagamento para os serviços prestados no importe de R\$ 2.500 (dois mil E QUINHENTOS reais).

São estas breves considerações que compõem este relatório dos serviços realizados em prestar o serviço de MOTORISTA ao Vereador **EDVAR BORGES SCHALCHER** sem prejuízo de outras que não tenham sido porventura inseridas nesse relatório.

Timon/MA, 20 de julho de 2021.

*Claudio dos Reis Souza*

CLAUDIO DOS REIS SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 007  
PROCESSO Nº 2972/21  
DATA: 20 / 07 / 21  
HORA: 11 / HS 20 / MIN  
RUBRICA: 

**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

Inscrição no CN.P.J.Nº 06115307000114  
 PRAÇA SÃO JOSÉ,S/N - CENTRO  
 TIMON - MA

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA****Número da NFS-e****31338**

Código de Verificação de Autenticidade  
**3UKA03XQA**

Data e hora de Emissão da NFS-e  
 19/07/2021 às 09:33:24

Chave de Acesso

6404536HVJOCLEH5K92M7X8HA9Z1E34GI

Para certificação da autenticidade acesse  
[www.timon.ma.gov.br](http://www.timon.ma.gov.br), menu consultas e  
 informe os dados desta NFS-e Avulsa.

**Informações**

Exibibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de incidência do ISS TIMON - MA	Local da Prestação TIMON - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
Opante Simples Nacional 2-Não	Incentivo Fiscal 2-Não	Regime Especial Tributação Não Possui	Competência 19/07/2021
		Regime Especial Tributação Não Possui	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

**Prestador de Serviços**

CPF/CNPJ 74027298349	RG/Inscrição Estadual	PIS/NIT	Nome/Razão Social CLAUDIO DOS REIS SOUZA
Logradouro AVENIDA 03, 70		Complemento QUADRA O	Bairro NOVO TEMPO
CEP 65630000	Cidade TIMON - MA	Telefone 99 999999999	E-mail XXX@XXX.COM

**Tomador de Serviços**

CPF/CNPJ 99563070330	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social EDVAR BORGES SCHALCHER
Logradouro RUA 60, 2000		Complemento	Bairro PARQUE PIAUI
CEP 65630000	Cidade TIMON - MA	Telefone	E-mail

**Intermediário**

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
----------	------------------------	-------------------

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1	UN	MOTORISTA	R\$ 2500,00	R\$ 2500,00

*[Handwritten Signature]*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

A(s) O(s) Material(is) fornecido(s) recebido(s)

A(s) O(s) Serviço(s) fornecido(s) prestado(s)

A(s) O(s) Despesa(s) fornecida(s) realizada(s)

A(s) O(s) Opra(s) fornecida(s) executada(s)

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 808

PROCESSO Nº 2570721

DATA: 20/07/2021

HORA: 09:33

RUBRICA: *[Handwritten Signature]*

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN****Detalhamento Específico da Construção Civil**

Item da LC 116/2003 17.05 Serviços de apoio	Alíquota 5 %	Atividade do Município 000017,0000005	Código CNAE 7820500	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços R\$ 2.500,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.500,00	Total do ISS R\$ 125,00	ISS Retido 02-Não
				Desconto R\$ 0,00	

**Retenções de Impostos**

INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	SEST/SENAT R\$ 0,00	ISS R\$ 0,00	Expediente R\$ 0,00	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
------------------	------------------	------------------------	-----------------	------------------------	-----------------	--------------------	------------------

**Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 2.500,00****Informações Complementares**

RECEB(EMOS) DE CLAUDIO DOS REIS SOUZA	Serviço Constante da NFS-e Número 31338	Código de Verificação: 3UKA03XQA
DATA ____/____/____	CPF/RG ____	ASSINATURA ____



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Democracia e Respeito"  
Gabinete do Vereador EDVAR SCHALCHER


RECIBO

R\$5.000

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ Nº 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000 (CINCO MIL REAIS ) referente ao pagamento da *Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de julho /2021* pelo qual dou plena e total quitação.

TIMON-MA 20 de julho de 2021.

  
EDVAR BORGES SCHALCHER  
Vereador  
CPF: 995.630.703-30

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 009  
PROCESSO Nº 2972/21  
DATA: 20 / 07 / 21  
HORA: 11 HS 20  
RUBRICA: 



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA ZONA RURAL

**Contratante** EDVAR BORGES SCHALCHER, inscrita no CPF nº 995.630.703-30, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente AVENIDA BRASIL Nº 1003, APT 302 Bairro: SANTO ANTONIO, CEP: 65630330 Timon - MA.

**Contratado:** JANAINA VASCONCELOS DA SILVA, Brasileira, SOLTEIRA, autônoma, inscrito no CPF nº 9212.838.6187, residente e no povoado onça SN Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de Assessoria parlamentar zona rural, têm entre si justos e acordados quanto segue:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de Assessoria da zona RURAL Parlamentar.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

### DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços: de Assessoria da zona rural com princípios de suprir as necessidades da contratante.

### DOS HONORÁRIOS

**CLÁUSULA 4ª:** O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

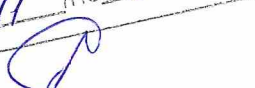
**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que está lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 010  
PROCESSO Nº 2972/21  
DATA: 20 / 07 / 21  
HORA: 11 / HS 20 / MIN  
RUBRICA: 

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

**CLÁUSULA 9ª:** O presente contrato, terá vigência de 30 dias

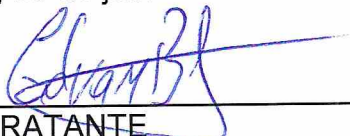
**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

#### DO FORO

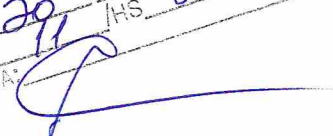
**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 20 de julho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 011  
PROCESSO Nº 297 21/21  
DATA: 20 / 07 / 21  
HORA: 11 / HS 20 / MIN  
RUBRICA: 

## RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE ZONA RURAL

O presente relatório tem por objetivo esclarecer as principais atividades profissionais de assessora da zona rural realizada em favor do Contratante, Vereador **EDVAR BORGES SCHALCHER** no período compreendido de 20 de junho à 20 de julho de 2021.

O presente visa cumprir ao princípio da transparência dos serviços prestados.

Restou acordado que o Contratado, **Janaina Vasconcelos da silva**, cumpriria todas as obrigações ora contratadas, prestando os serviços de acordo com os melhores princípios éticos, com o devido zelo e ético, além de garantir total sigilo das informações reservadas que lhes forem confiadas.


Dentre os serviços prestados pelo contratado, destacam-se os serviços de assessoria da zona rural, com enfoque na identificação das famílias que estão recebendo auxílio do Governo federal e da Prefeitura na zona rural E COMO AS FAMILIAS DA ZONA RURAL ESTAO VIVENDO DURANTE A PANDEMIA.

Como fixado anteriormente em contrato, fixou-se o pagamento para os serviços prestados no importe de R\$ 2.500(dois mil e quinhentos reais).

São estas breves considerações que compõem este relatório dos serviços realizados em prestar a assessoria de zona rural ao Vereador **EDVAR BORGES SCHALCHER**, sem prejuízo de outras que não tenham sido porventura inseridas nesse relatório.

Timon/MA, 20 de julho de 2021.

*Janaina V. da silva*  
Janaina Vasconcelos da silva

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 012  
PROCESSO Nº 2932/21  
DATA: 20 / 07 / 21  
HORA: 11 / HS 20 / MIN  
RUBRICA: 

**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

Inscrição no CN.P.J.Nº 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ,S/N - CENTRO

TIMON - MA

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA****Número da NFS-e****31337**

Código de Verificação de Autenticidade

**Z3P2KZDTS**

Data e hora de Emissão da NFS-e

19/07/2021 às 09:32:04

Chave de Acesso

6404535G66WU9KVTKBQDUXLWS8071AG  
0Para certificação da autenticidade acesse  
www.timon.ma.gov.br, menu consultas e  
informe os dados desta NFS-e Avulsa.**Informações**

Exibibilidade do ISS Exigível		Número do Processo		Município de incidência do ISS		Local da Prestação	
				TIMON - MA		TIMON - MA	
Número do RPS		Série do RPS		Tipo do RPS		Data do RPS	
						19/07/2021	
Competência		Regime Especial Tributação		Tipo ISS			
19/07/2021		Não Possui		03 - Sobre Faturamento			

**Prestador de Serviços**

CPF/CNPJ		RG/Inscrição Estadual		PIS/NIT		Nome/Razão Social	
92128386187						Jaraína Vasconcelos da Silva	
Logradouro				Complemento		Bairro	
POVOADO ONÇA, sn						ZONA RURAL	
CEP		Cidade		Telefone		E-mail	
65630000		TIMON - MA					

**Tomador de Serviços**

CPF/CNPJ		RG/Inscrição Estadual		Inscrição Municipal		Nome/Razão Social	
99563070330						EDVAR BORGES SCHALCHER	
Logradouro				Complemento		Bairro	
RUA 60, 2000						PARQUE PIAUI	
CEP		Cidade		Telefone		E-mail	
65630000		TIMON - MA					

**Intermediário**

CPF/CNPJ		RG/Inscrição Municipal		Nome/Razão Social	

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1	UN	SERVIÇOS DE ACESSORIA ZONA RURAL	R\$ 2500,00	R\$ 2.500,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Material(is) foi(ram) recebido(s)

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)

A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)

A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

*[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA

FOLHAS Nº 013

PROCESSO Nº 20.2972/21

DATA: 11/07/21

HORA: 20:21

RECEBERIA: *[Assinatura]*

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN****De talha mento Es pecífico da Co nstrução Civil**

Item da LC 116/2003		Alíquota		Atividade do Município		Código CNAE		Código da Obra		Código ART	
17.05 Serviços de apoio		5 %		000017.0000005		7820500					
Valor Totais dos Serviços		Desconto Incondicionado		Deduções Base de Cálculo		Base de Cálculo		Total do ISS		ISS Retido	
R\$ 2.500,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 2.500,00		R\$ 125,00		02-Não	
										Desconto	
										R\$ 0,00	

**Retenções de Impostos**

INSS		IR RRF		SEST/SENAT		ISS		Expediente		PIS		COFINS		CSLL	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	

**Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 2.500,00****Informações Complementares**

RECEB(EMOS) DE Jaraína Vasconcelos da Silva

SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO

31337

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

Z3P2KZDTS

DATA

CPF/RG

ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DEMOCRACIA E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador EDVAR SCHALCHER

# RECIBO

RS 2.500

Recebi do Sr. EDVAR BORGES SCHALCHER CPF 042.917.683.03 a importância de **R\$ 2.500(DOIS mil E QUINHENTOS reais)**, referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria parlamentar zona rural . O qual prestou serviço ao gabinete, *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 20 de julho de 2021.

*Janaina V. da Silva*  
JANAINA VASCONCELOS DA SILVA

CPF: 9212.8386.187

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 014  
PROCESSO Nº 2972121  
DATA: 20/07/21  
HORA: 20 HS  
RUBRICA: